

PORTARIA Nº. 450/2024 de 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à Servidora”

BERNARDETE LUCIA GRISA, Secretária Municipal de Saúde de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 330/2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a servidora C.M.D.M, matrícula nº 2268, Agente de Copa e Limpeza, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência ao Artigo 118, Incisos I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani.

Art. 2º - Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de maio de 2024.

BERNARDETE LUCIA GRISA
Secretária Municipal de Saúde